PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Cemitério Municipal "ANA ROSA DE PAULA"

Objeto: Abertura de processo licitatório para contratação de mão de obra especializada para instalação de câmeras de segurança

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A SEMOB, com o intuito de inibir roubos e tornar o local mais seguro para a população entende ser necessário a contratação de empresa com mão de obra especializada para colocar em funcionamento as câmeras adquiridas.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta do plano de contratações pois as câmeras foram adquiridas para cumprimento das EMENDAS, sendo necessario fazer a instalação.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Instalação de 64 câmera de segurança; Montagem do sistema de caixas; Configuração do Sistema IP/Câmeras e Passagem de cabos de fibra e cat.5E com grimpagem; Esse material foi solicitado para atendimento do Croqui elaborado para demonstração de como serão disponibilizadas as instalações das câmeras.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo)

O valor total é R\$ 28.070,00





Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071



7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A instalação das câmeras, conforme o Termo de Referência, possibilitará a implantação de vigilância eletrônica atualizada dentro do Cemitério. Deste modo, a implantação de Segurança eletrônica, aumenta a segurança dos jazigos contra roubos.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não há

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Diante da inexistência de mão de obra, tanto para segurança do Cemiterio, como para instalação do material adquirido, a instalação dessas câmeras irá complementar os serviços de segurança, pois já foram instaladas concertinas em todo o entorno do Cemiterio, trazendo maior segurança aos jazigos e aos munícipes que possuem seus entes queridos ali sepultados

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O Município busca prestar um ótimo serviço a população. Considerando este propósito, se faz necessário essa contratação.

Jahu/SP, 08 de Abril de 2024.

Valéria Regina Rett Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



